



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 5/2019

Votuporanga, 24 de julho de 2019.

Assunto: Solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 75/2019

Senhor Presidente,

Solicitamos o arquivamento do Projeto de Lei nº 75/2019, tendo em vista que o citado projeto perdeu seu objeto quando a Lei estadual nº 17.110, de 12 de julho de 2019, foi sancionada e publicada pelo Governador do Estado de São Paulo João Doria, cuja matéria tem como intuito proibir o fornecimento de canudos de material plástico em todo o Estado.

Para melhor entendimento, encontra-se em anexo, a Lei nº 17.110, de 12 de Julho de 2019.

Posto isso, não se encontra mais viabilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 75/2019 e assim, esta Comissão solicita o seu arquivamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALI HASSAN WANSSA
Presidente

VANDER MARCELO COIENCA
Vice- Presidente

GILMAR AURÉLIO
Relator

Ao Excelentíssimo Senhor
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente da Câmara Municipal de
Votuporanga - SP